

PORTARIA Nº 138/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Compras e Merenda Escolar, a Senhora Cristiani Fernanda Henrique de Oliveira, deixando de receber símbolo CC.4.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 493/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal